



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 3/99:

Designa Fernando Rostino Macamo e Carlos Manuel, membros da Comissão Nacional de Eleições.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 3/99
de 23 de Março

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5 da Lei n.º 4/99, de 2 de Fevereiro, o Conselho de Ministros determina:

Único. São designados Fernando Rostino Macamo e Carlos Manuel, membros da Comissão Nacional de Eleições.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.